

HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 12/02/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:05604399

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16.2020**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210077/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 16/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): EXEMPLAR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS.
VALOR TOTAL: R\$ 67.564,00 (SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2021 A 30 DE ABRIL DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BA18C88C

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE Nº
001-PMO/2021**

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite, denominado **Convite nº 001-PMO/2021**. OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de 16 boxes para atividade de preparo de venda de alimentos, localizado à passagem Antonio Souza Bentes, s/n. Centro, zona Urbana no município de Oriximiná, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. **Data de Abertura: 19/03/2021 às 14:00h**, será dia **26/03/2021, às 9h30min**. Foi corrigido o Projeto Básico e seus anexos. Edital disponível no setor de Licitação, a partir do dia 19/03/2021 das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 17 de março de 2021.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7C47B188

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO**

Pregão presencial nº 004/2021. Objeto: Aquisição de um veículo utilitário, camioneta cabina dupla, 4x4 conforme especificações no anexo I do Edital. Fornecimento do bem em até 10 dias. Entrega e Abertura dos envelopes: 01/04/2021 às 09h:00min. Informações e Edital: na sede da Câmara, na Avenida das Nações nº 3326, centro, Ourilândia do Norte-Pará, pelo telefone (94) 3434-1176 ou e-mail: camaraourilandia@hotmail.com ou cel. Pregoeiro (94) 991417884.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:205284D8

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
LUTO OFICIAL**

DECRETO Nº 081/2021 – DE, 16 DE MARÇO DE 2021.

Decreta LUTO OFICIAL e honras fúnebre no Município de Pacajá/PA, pelo período de 2 (dois) dias, de 16/03/2021 à 17/03/2021, em virtude do falecimento de OLESIA DE AZEVEDO, pioneira no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhora **OLESIA DE AZEVEDO**, neste dia 16 corrente;

CONSIDERANDO ser uma pioneira na construção desta cidade, o consternamento geral da comunidade Pacajense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã de bem;

CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajense render justas homenagens àquela que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por 2 (dois) dias, contados a parti desta data, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **OLESIA DE AZEVEDO**, que em vida, prestou inestimável serviços como empresaria, e como pioneira no desenvolvimento do Município de Pacajá

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira Municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos deste Município.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na presente data, com a publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, bem como no mural da prefeitura, devendo ser enviado cópia do presente ato a família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 16 dia do mês de Março de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:51B96C5B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

6º TERMO ADITIVO Nº 194/2021_- CONTRATO nº. 505/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00002, PMP/ MARIA